



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, PARA AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS NOS PSF'S

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico, nos termos do *Artigo artigo 74, inciso III inciso 3º da Lei 14.133/21* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo nº014/2024**, a **Inexigibilidade nº009/2024**, que tem por finalidade a prestação de serviços como Médico especialista em endoscopia digestiva alta, para ações que serão realizadas nos PSF's, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Alexandre - BA. Através de: **CELIO FONTES DE AGUIAR CARDOSO**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 742.954.895-49, estabelecida a Praça Jonas de Carvalho nº 11, centro, Jeremoabo - BA. Cujo prazo da prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, perfazendo um preço global de R\$ 81.161,28 (oitenta e um mil cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).